

ALOJAMENTO

ADENDA AO REGULAMENTO INTERNO (ARTIGO 9º - REGRAS DE FUNCIONAMENTO)

- 1 – O alojamento ao domingo abre às 19 horas.
- 2 – O despertar é às 07 horas.
- 3 – O Pequeno-almoço é servido no refeitório entre as 08 horas e 10 minutos e as 08 horas e 35 minutos.
- 4 – Às 08 horas e 45 minutos, obrigatoriamente, devem dirigir-se para as aulas.
- 5 – A saída do alojamento é às 08 horas e 20 minutos.
- 5.1 – Obrigatoriamente, todos os residentes têm que sair do alojamento, exceto por motivos de força maior, por exemplo doença, e devidamente autorizados pelo responsável.
- 6 – O alojamento reabre de segunda a quinta-feira às 17 horas.
- 7 – Excepcionalmente e com autorização prévia, o alojamento abrirá às 14 horas e 30 minutos e às 15 horas e 45 minutos. Só poderão ir para o alojamento depois de assinada a respetiva autorização.
- 8 – Todos os Residentes devem dirigir-se ao alojamento no final das aulas. Se pretendem ausentar-se, terão de informar aos responsáveis pelo alojamento.
- 9 – São constituídas equipas para ajudar nas limpezas durante a semana e outras durante o fim de semana.
- 10 – Refeições (servidas no refeitório)
 - 10.1 - O jantar é às 19 horas.
 - 10.2 – Sempre que os residentes não pretendam jantar, devem avisar os serviços antecipadamente.
 - 10.3 – Durante o fim de semana o pequeno almoço é das 09:15 às 09:45.
 - 10.4 – O almoço de sábado é às 13:00 horas e o de domingo às 12:30.
 - 10.5 – São constituídas equipas de apoio ao jantar de segunda a quinta feira e outras durante o fim de semana, de acordo com horário a definir.
 - 10.5.1 – Obrigatoriamente terão de usar calçado fechado, touca e avental na cozinha.
- 11 – A partir das 21 horas e 30 minutos, todos os residentes devem estar no alojamento ou no espaço exterior junto ao mesmo (escadas...).



CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL
CARVALHAIS

12 – As portas do alojamento encerram às 22 horas e 30 minutos. Cada alojado deve dirigir-se ao respetivo quarto, não frequentando nem permanecendo nos outros quartos.

12.1 – A partir desta hora a instituição não se responsabiliza por qualquer ocorrência que venha a acontecer com os alojados fora do alojamento.

13 – O período para a higiene pessoal e banhos é até às 23 horas e 30 minutos. A partir dessa hora todos devem estar nos seus quartos. Às 00 horas devem desligar as luzes e permanecer em silêncio absoluto.

14 – Serviço de Lavandaria.

14.1 – A lavandaria estará disponível ao sábado e domingo das 09:00 às 13:00 e das 14:00 às 18:00. Serão os residentes responsáveis por lavar e tratar a sua roupa, acompanhados por uma colaboradora da Instituição.

14.3 – Os cobertores só poderão ser lavados nos períodos de interrupção letiva: Natal, Páscoa e Verão.

15 – Os residentes receberão individualmente um Kit (registo em documento) no início do ano letivo. No final do ano ou se desistir do alojamento, o constante desse Kit deve ser entregue. Caso não o faça, o residente assumirá os custos do mesmo.

16 – O cumprimento de todas estas regras é assegurado pelos responsáveis do alojamento.

17 – No caso de incumprimento e falta de respeito para com os responsáveis, serão aplicadas as sanções previstas no Regulamento Interno do Alojamento.

16 de setembro de 2024



Cofinanciado por:



Cofinanciado pela
União Europeia

Certificados de qualidade:

